PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 021/2020

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Complementar 001/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. Iº. O item V do Anexo I da Lei Complementar 001/2015 passa a viger até 31/12/2020 com a seguinte redação:

"V – Cargos em Comissão Vinculados à Secretaria de Saúde

06	SECRETARIA DE SAÚDE	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
Secretário de Saúde		S-1	01
Diretor de Administração em Saúde		C-1	01
Diretor de UBS		C-1	01
Assessor		C-2	02

Art. 2º A partir do dia 01/01/2021 o item V do Anexo I da Lei Complementar 001/2015 passa a viger com a seguinte redação:

06	SECRETARIA DE SAÚDE	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
Secretário de Saúde		S-1	01
Diretor de Administração em Saúde		C-1	01
Diretor de UBS		C-1	01
Assessor		C-2	01

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 02 de abril de 2.020.

PAULO WILSON MENDES

PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Trata o presente Projeto da alteração do Anexo I da Lei Complementar 001/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, tal alteração consiste na criação de mais uma vaga, no entanto, temporária para ASSESSOR, tal vaga se justifica ante ao quadro de pandemia que estamos enfrentando em razão do COVID-19, bem como ao Memorando 021/2020 emitido pela 16ª Regional de Saúde que solicita que o Município de Califórnia nomeie com urgência coordenador da atenção primária e coordenador da vigilância epidemiológica (copia do memorando anexa) .

Entrou-se então em contato com a Sra. Edileuza, uma das signatárias da recomendação que nos informou que para tais coordenações pode ser por cargo comissionado, desde que o nomeado tenha formação na área da saúde.

É notório a situação de calamidade pública que o Brasil, o Estado do Paraná e o Município de Califórnia vem enfrentando em razão da pandemia do COVID-19, como responsáveis para gerir esta crise temos que tomar as medidas cabíveis para que a população de Califórnia seja atendida de forma eficaz neste momento em especial na Saúde.

Destaca-se ainda que esta nova vaga de assessor foi atribuído caráter temporário, para atender a necessidade de demanda de tais coordenadores pois tais cargos, segundo informado pela Sra. Edileuza serão o elo de ligação entre a 16ª Regional de Saúde neste momento critico que a saúde mundial enfrente no combate a pandemia.

Note-se, assim que se faz necessário a tomada de medidas para atender com urgência tal pedido da 16ª Regional de Saúde.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a

Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação e requer-se a apreciação sob o regime de **URGENCIA**.

Atenciosamente

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

MEMO. Nº 021/2020/SCAPIS 16ª RSA

Apucarana, 26 de Março de 2020.

Da: 16ª Regional de Saúde
Para: Pedro Antonio Firmo da Silva

Prezado Secretário

Estamos vivenciando um momento complexo no enfrentamento da pandemia do COVID-19, e a Atenção Primaria em Saúde (APS) e a Vigilância Epidemiológica são peças fundamentais na linha de frente a este enfrentamento. A APS e toda equipe da Estrategia Saúde da Família (ESF) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde e durante surtos e epidemias, tem papel fundamental na resposta global à doença em questão, oferecendo atendimento resolutivo, além de manter a longitudinalidade e a coordenação do cuidado em todos os níveis de atenção à saúde, com grande potencial de identificação precoce de casos graves que devem ser manejados em serviços especializados.

Desta forma, é imprescindível uma organização local, com elaboração do Plano de Contingência do Município, bem como planejamento, monitoramento e avaliação das ações deste plano em cada porta de entrada, definindo o papel dos serviços de APS/ESF no manejo e controle da infecção COVID-19, bem como disponibilizando os instrumentos de orientação clínica para os profissionais que atuam na porta de entrada do SUS.

Recentemente realizou-se um diagnostico em todos os municípios relacionados à assistência da APS integrada com a Vigilância Epidemiológica, referente ao enfrentamento do COVID-19. **Verificou-se que o município de Califórnia/Pr, encontra-se sem o coordenador da Atenção Primária, bem como o coordenador da Vigilância Epidemiológica,** que são elos de ligação com a Regional de Saúde para padronização de informações e contatos de extrema importância no processo de trabalho e ainda neste momento complexo de enfrentamento desta Pandemia

Desta forma, solicito URGÊNCIA na definição destes coordenadores de Atenção primária em Saúde e de Vigilância Epidemiológica, para que possamos garantir a efetiva comunicação técnica referente às ações de planejamento do processo de trabalho e para o enfrentamento desta pandemia.

Comunicamos que os nomes dos referidos técnicos deverão ser encaminhamos formalmente, impreterivelmente ate 31/03/2020.

No aguardo da solicitação.

Atenciosamente

Dr. Altimar José Carletto
Diretor 16ª R.S.A.
CRM 9488

Altimar José Carletto
Diretor 16ª RSA

Jose Schiarolli
DVAGS 16ª RSA
José Schiarolli
Chefe DVAGS
16ª. RSA

Edileuza de F. R. Nardi
SCAPIS 16ª RSA
Edileuza de F. Rosina Nardi
RG 3.072.186-1
SCAPIS/16ª R.S.A.